



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Às quatorze horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um, após a verificação da  
2 presença e quórum, iniciou-se, pelo sistema virtual “Teams/MsOffice a *Vigésima Quarta*  
3 *Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no*  
4 *Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF*. Estiveram presentes: *Poder Público*: ICMBio –  
5 Maurício Cortines Laxe (Titular) e Grahal Benatti (Suplente); *Adasa* –Hudson Rocha de  
6 Oliveira; Emater - Priscilla Regina da Silva (Titular) e Icléa Silva (Suplente); Sema – Mona  
7 Grimouth Bittar (Suplente) e Patrícia Valls e Silva; IBRAM - Janaína Starling e Renata Mongin;  
8 Associação dos Produtores Rurais da Reserva A – APRA – Lauro dos Santos Correia (Titular);  
9 UnB – Ricardo Tezini Minoti (Titular); Fape-DF – Natália Cristina Chagas M. Teixeira  
10 (Suplente); *Drenagem Urbana*: - Novacap – Hiltton Antonio Domingos Moreira; Universidade  
11 Holística Internacional da Paz - Unipaz - Regina Stella Quintas Fittipaldi (Suplente); *EMBRAPA* -  
12 Carlos Eduardo Pacheco Lima; *Usuários: Abastecimento Urbano, Coleta, Tratamento de*  
13 *Esgotos, Diluição de Efluentes Urbanos e Hidroeletricidade*: Companhia de Saneamento  
14 Ambiental do DF – Caesb – Carlo Renan Cáceres de Brites (Titular) e Fabio Bakker Isaias  
15 (Suplente); *Hidroeletricidade* – CEB – Priscila Paris de Lira (Suplente); *Usuário de Irrigação*:  
16 Luiz Carlos Pinagé de Lima (Titular). *Irrigação e Uso Agropecuário*: Condomínio do Sistema  
17 de Irrigação Rodeador – Cosir – Ricardo Kiyoshi Sassa (Titular); *CONSEG Tororó* - Carmo  
18 Coutinho; *Usos Não Consuntivos*: Federação Náutica de Brasília – FNB – Carlos Alberto de  
19 Miranda Aviz (Suplente). Com a palavra o Presidente Ricardo Minoti. Iniciou os trabalhos  
20 registrando as Pautas desta Reunião do Comitê: - **I – ABERTURA DOS TRABALHOS** – 1.  
21 Verificação de presença e quórum; 2. Aprovação da Ata da 41ª Reunião Extraordinária; 3.  
22 Aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária; 4. Aprovação da Ata da 45ª Reunião  
23 Extraordinária; **II – ORDEM DO DIA** - 1. Apresentação e aprovação do Relatório anual 2020;  
24 2. Apresentação e aprovação do Plano de Ação de 2022; 3. Apresentação e aprovação do Plano  
25 de Comunicação 2022; 4. Deliberação sobre alternativas para a implantação de Agência de  
26 Bacia ou Entidade Delegatária de suas funções, considerando a sua viabilidade financeira; 5.  
27 Indicação de representante do CBH Paranaíba DF para o Grupo de Consultas ADASA -  
28 Regulamentação do reúso de Água na Agricultura; 6. Acompanhamento da implementação do  
29 Plano de Recursos Hídricos das bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba  
30 e análise das interfaces com o Programa Produtor de Água no Descoberto. **III – INFORMES**



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

31 **GERAIS** – 1.Organização 4ª EICOB; 2. Outros. *I – ABERTURA DOS TRABALHOS - 1.*  
32 **Verificação das presenças e quórum, ok** - Verificou-se ainda uma grande presença de  
33 comunidades na reunião. Informações gerais quanto ao pacto de boa Convivência durante a  
34 reunião. **2. Aprovação da Ata da 41ª Reunião Extraordinária. 3. Aprovação da Ata da 23ª**  
35 **Reunião Ordinária. 4. Aprovação da Ata da 45ª Reunião Extraordinária. II - ORDEM**  
36 **DO DIA - 1. Apresentação e aprovação do Relatório Anual de 2020** - Ricardo Minoti  
37 esclarece que a aprovação desse Relatório Anual de 2020 deveria ter sido feita na primeira  
38 reunião do ano, porém não foi possível por se tratar de um momento em que houve o processo  
39 de reestruturação na Adasa. A Diretoria estava sem acesso a toda a base de dados do CBH.  
40 Também não será possível a aprovação desse relatório nesta reunião, pois o mesmo ainda não  
41 foi finalizado em função de o Comitê estar sem o apoio da Secretaria Executiva e da  
42 necessidade de confirmação, pela Diretoria do Comitê, de algumas informações que devem  
43 constar no documento. **2. Apresentação e aprovação do Plano de Ação de 2022** – Não houve  
44 a apresentação do Plano de Ação de 2022, pois o mesmo ainda não foi finalizado em função  
45 de o Comitê estar sem o apoio da Secretaria Executiva e da necessidade de confirmação, pela  
46 Diretoria do Comitê, de algumas informações que devem constar no documento. Colocou-se  
47 que para que ocorra o cumprimento de todas as metas será necessária a atuação efetiva da  
48 Secretaria Executiva do CBH, exercida pela Adasa, até que a Entidade Delegatária seja  
49 contratada. Também são citados os Objetivos Específicos e a Estratégia de Execução. Há a  
50 necessidade de readaptação desse Plano de Ação com os objetivos a serem alcançados no  
51 próximo ano, assim a sua aprovação foi adiada para a próxima reunião ordinária. **3.**  
52 **Apresentação e aprovação do Plano de Comunicação 2022** – Houve o Compartilhamento  
53 do Plano de Comunicação de 2022. Novamente foi abordado o ponto associado ao site dos  
54 CBHs, que passou por processos de manutenção, mas continuava com problemas até o fim de  
55 2021. Se não houver o esforço por parte da Adasa para o site voltar ao funcionamento efetivo,  
56 o CBH irá propor outras formas para isso, tendo até a possibilidade da criação de um novo site.  
57 Também foi exposta a importância do engajamento e do conhecimento do público sobre o  
58 trabalho dos CBHs e uma maior divulgação prévia dos dias de realização de suas reuniões e  
59 em seguida a divulgação também junto aos meios de comunicação de suas deliberações. Houve  
60 ainda a citação dos respectivos Objetivos Específicos, além de esclarecimentos sobre o



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

61 Público-alvo, a Estratégia de comunicação, os Meios de comunicação e os Resultados  
62 esperados. Foi destacado que o papel da comunicação com o público por parte dos Comitês de  
63 Bacias do DF, se dará entre outras coisas, para esclarecer e informar as comunidades das  
64 respectivas sub-bacias a respeito de sua importância e atividades. A aprovação deste Plano  
65 também ocorrerá na próxima reunião ordinária, pois o documento será readequado ao ano  
66 correspondente. **4. Deliberação sobre alternativas para a implantação de Agência de Bacia  
67 ou Entidade Delegatária de suas funções, considerando a sua viabilidade financeira -**  
68 Ricardo Minoti compartilhou a resolução CRH N° 7 de 20/11/2020, a qual aprovava os  
69 mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos em domínio do Distrito Federal e dá  
70 outras providências. Deu um foco especial ao Art. 3º, que determina que: - *“Os Comitês de*  
71 *Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba-DF, do rio Preto-DF e do rio Maranhão-DF deverão*  
72 *deliberar e encaminhar ao CRH-DF, no prazo máximo de seis meses após a publicação desta*  
73 *Resolução, decisão sobre as alternativas para implantação de uma ou mais Agência(s) de*  
74 *Bacia ou Entidade(s) Delegatária(s) de suas funções, considerando a sua viabilidade*  
75 *financeira”*. Destacou que, conforme já citado na reunião anterior, o prazo de seis meses  
76 estipulado pelo CRH foi postergado para até dezembro/2021, e, assim se dá a importância de  
77 que ocorra a deliberação ainda nesta reunião, já que teoricamente seria a última do ano. Com a  
78 palavra Fábio Bakker, que contextualizou a situação da Câmara Técnica, na qual ocorreram  
79 três reuniões tendo como principal ponto de pauta a discussão sobre a Entidade Delegatária,  
80 porém, como não houve quórum possível para deliberação. O encaminhamento que será  
81 sugerido hoje para a Plenária já foi apresentado e discutido pela Câmara Técnica. Esclarece  
82 ainda que a Agência de Bacia é um instrumento da lei que ainda não conseguiu amparo para  
83 ser implantada e nem deve ser implantada, a partir do momento que agências, como a ANA e  
84 a Adasa, e Agências estaduais começam a se responsabilizar por parte das funções do que se  
85 chama de Agências de Bacia, assim, nesse caso a deliberação será provavelmente sobre uma  
86 Entidade Delegatária e não de uma Agência de Bacia. A viabilidade financeira da Entidade  
87 Delegatária depende da construção de escopo e das atribuições do plano de ação que ela terá.  
88 Foi exposta então a deliberação, a qual define que a função de Agência de Água da Bacia  
89 hidrográfica do rio Paranaíba será exercida por entidade com natureza jurídica de associação  
90 civil sem fins lucrativos, mediante delegação (contrato de gestão). Foi sugerida a adição de um



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

91 artigo segundo, que proporia uma redação dizendo que caso o CRH entenda que não existe  
92 amparo legal para esse contrato de gestão, ele deverá tomar as providências necessárias para a  
93 formulação dessa legislação sobre a delegação de algumas funções. A criação desse segundo  
94 artigo foi questionada, para que não haja dúvidas sobre a mesma, já que não é um empecilho,  
95 mas se o CRH entender que precisa, o próprio CRH faz essa resolução. Com a palavra Lauro  
96 dos Santos, esclarece que a deliberação em questão tem que ser justamente sobre qual tipo de  
97 alternativa será escolhida neste momento, já que a viabilidade financeira vai acontecer, porém  
98 não é a preocupação atual. Explica ainda que o recurso a ser usado nesta causa será  
99 proporcional aos serviços prestados, assim como às atribuições dessa Entidade. Com a palavra  
100 Priscila Paris, sugerindo que a deliberação deixe explícito que a Entidade Delegatária a ser  
101 criada irá assumir aquilo que os Comitês tiverem condição de arcar, o que for viável  
102 economicamente e o que se refere às funções principais julgadas necessárias para essa Entidade  
103 (Secretaria Executiva, Planejamento Financeiro, Aplicação dos Recursos da Cobrança e  
104 Comunicação). Com a palavra Sol que questiona se haverá uma decisão conjunta e se haverá  
105 apenas uma Entidade Delegatária para os três CBHs do DF. Questiona ainda se haverá a  
106 necessidade de uma normativa para a definição das atribuições dessa Entidade. Maurício Laxe  
107 explica que há uma questão fundamental no que se diz respeito à existência de apenas uma  
108 Entidade Delegatária para os três CBHs, como uma alternativa mais viável e integrada,  
109 promovendo ações no território do DF mais concatenadas com a realidade local e normas afins.  
110 Porém, há a necessidade da definição clara de quais serão as atribuições dessa Entidade (por  
111 intermédio de um termo de referência) para que o artigo segundo, sobre a legislação da  
112 delegação das suas funções, seja definido e incluído. Ricardo Minoti complementa que já é  
113 possível colocar nesta deliberação, o registro de que a vontade dos membros o CBH Paranaíba  
114 DF vem a ser por apenas uma Entidade para os três CBHs do DF, mas será necessária uma  
115 reunião conjunta com os outros dois CBHs, para que essa decisão possa ser concretizada  
116 formalmente. Fábio Bakker esclarece que quanto à questão do amparo legal, a responsável pela  
117 delegação é a Adasa, então é ela que informa se há amparo legal ou não, já que é ela que  
118 celebrará o contrato de gestão. O edital de chamamento público e o contrato de gestão têm que  
119 ser validado pelos CBHs, mas com o amparo legal do órgão gestor. De volta com a palavra,  
120 Lauro dos Santos, dando ênfase na importância da transição gradual das atribuições da Adasa



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

121 para a Entidade Delegatária e do ajuste dessas atribuições e dos recursos necessários. Hudson  
122 Rocha complementa com o fato de que é importante a dosagem das atribuições que serão  
123 delegadas à Entidade Delegatária, já que mais atribuições geram mais custos. Foram então  
124 aprovadas as seguintes atribuições mínimas à Entidade selecionada: - I) - *exercer as funções*  
125 *de secretaria executiva; II) – analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem*  
126 *financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de recursos hídricos; - III) –*  
127 *acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso*  
128 *de recursos hídricos em sua área de atuação, seguindo plano de aplicação definidos pelos*  
129 *CBHs e segundo orientações dos Planos de Bacias; - IV) – elaborar sua proposta*  
130 *orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou dos respectivos Comitês de Bacia*  
131 *Hidrográfica; - V) – promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em*  
132 *sua área de atuação e a celebração de acordos de cooperação técnica; - VI) – elaborar/a*  
133 *revisão do Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia*  
134 *Hidrográfica; - VII) – propor ao respectivo ou aos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica:*  
135 *- a) Enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao Conselho*  
136 *de Recursos Hídricos; - b) Valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos; - c) Planos*  
137 *de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos*  
138 *proporcionais; - d) Rateios de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.*  
139 *Com todas as alterações feitas nessa reunião, houve a Deliberação com a aprovação das*  
140 *referidas proposições pelo respectivo quórum.* **5. Indicação de representante do CBH**  
141 **Paranaíba-DF para o Grupo de Consultas ADASA - Regulamentação do reúso de Água**  
142 **na Agricultura** – Foi compartilhado o Circular nº 1/2021 - Adasa/PRE, que solicita a indicação  
143 de um representante, nesse caso, do CBH Paranaíba - DF para essa Comissão. A sugestão da  
144 Diretoria é de que o representante seja o Dr. Carlos Pacheco Lima, engenheiro ambiental e  
145 pesquisador da “Embrapa Hortaliças”, pois o mesmo trabalha com o uso de biofertilizantes, o  
146 que já o familiariza com a questão do reúso de Água na Agricultura. Carlo Renan esclarece que  
147 já existe um grupo de trabalho para discutir o reúso da água coordenado pela SEMA, e depois  
148 veio esse documento da Adasa, que também tem a condição de deliberar sobre isso. Então  
149 haverá dois grupos de trabalho basicamente com a mesma função, porém coordenadas por  
150 órgãos diferentes. Ricardo Minoti explica que é necessário um respaldo de normativa de



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

151 qualidade ambiental, que é feito pela Política Ambiental e, conseqüentemente, essa discussão  
152 cabe ao CONAM. No entanto, na parte de saneamento, quem tem a prerrogativa é a Adasa, a  
153 qual está criando um grupo mais voltado à consulta, o que explica a existência dos dois grupos  
154 para a mesma questão. Após os esclarecimentos, foi posta em votação a indicação de Carlos  
155 Pacheco para a representação no Grupo de Consultas Adasa, a qual foi aprovada pelos  
156 presentes. Com a palavra Carlos Pacheco, que agradeceu a oportunidade e pelo convite de  
157 representar o Comitê, frisa que a gestão dos recursos hídricos é o desafio do século, que a  
158 alteração climática esperada é muito intensa e já é possível ver os resultados e impactos disso,  
159 por exemplo na crise hídrica que já é vivenciada no DF. Explica ainda que o reúso não é a  
160 solução para esses problemas, mas é uma das ferramentas disponíveis para melhorar essa  
161 gestão dos recursos hídricos, além de trazer outros benefícios como a melhoria da qualidade  
162 dos alimentos e da qualidade dos corpos d'água. **6. Indicação de representante do CBH**  
163 **Paranaíba-DF para a Comissão de Acompanhamento de Projetos de Pagamento por**  
164 **Serviços Ambientais - PSA** - Ricardo Minoti compartilhou o Ofício nº 183/2021 - Adasa/PRE  
165 sobre a normativa aprovada no âmbito da Adasa que diz sobre ter o pagamento por serviços  
166 ambientais instituído no DF. Esse pagamento por Serviços Ambientais deve gerar um  
167 orçamento anual entre 3,5 milhões e 4 milhões de reais. Acredita-se que essa cobrança por  
168 Serviços Ambientais junto com a cobrança pelo uso de recursos hídricos daqui um tempo, gere  
169 recursos suficientes para que haja condições excelentes para a implementação da gestão de  
170 recursos hídricos no DF. Houve a manifestação de interesse para a representação por Denise  
171 Agostinho como Titular e Maurício Cortines como Suplente. Colocada a proposta em votação,  
172 o quórum do CBH foi a favor da proposta e aprovou tal decisão. **7. Acompanhamento da**  
173 **implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes**  
174 **Distritais do Rio Paranaíba e análise das interfaces com o Programa Produtor de Água**  
175 **no Descoberto** - Esta pauta foi mantida para a próxima reunião, em que ocorrerá uma maior  
176 discussão e análise sobre a implementação do Plano de Bacias. **III - INFORMES GERAIS**  
177 **- 1. Organização do 4º EICOB - 2021** - Ricardo Minoti expõe que ocorreu uma reunião com  
178 a diretoria dos outros CBHs e foi decidido pela suspensão do 4º EICOB em 2021 em função  
179 da situação da Secretaria Executiva dos CBHs. **2. Termo de Referência do Contrato de**  
180 **Gestão da Secretaria Executiva para apoio aos Comitês de Bacias** - Ocorreu uma oficina



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

181 de Agências de Bacia preparada pelo Comitê Paranaíba Federal em conjunto com o CBH  
182 Paranaíba DF e a Adasa, onde um dos encaminhamentos foi uma maior transparência sobre a  
183 discussão da contratação de uma organização social, a qual iria cumprir a função de Secretaria  
184 Executiva. A Adasa solicitou, há alguns meses, um relatório das principais necessidades dos  
185 comitês a serem atendidas pela Secretaria Executiva, mas os CBHs tinham a expectativa de  
186 que houvesse uma discussão sobre o edital e sobre o acordo de gestão que será estruturado para  
187 a contratação dessa instituição temporária, para haver, de fato, a constatação de que isso estará  
188 de acordo com o que os Comitês desejam. **3. Questão do Sítio Eletrônico** - O site Oficial dos  
189 CBHs continua fora de operação, o que dificulta o cumprimento do regimento, no que se diz  
190 sobre a divulgação das informações. A intenção principal é recuperar o site já existente, mas  
191 se não for possível, ocorrerá a criação de um novo. **4. Situação dos trabalhos relacionados**  
192 **ao Procomitês 2020/2021/2022** - No final do ano passado ocorreu a elaboração de um relatório  
193 referente ao ano de 2020 pela antiga equipe executiva, porém, não foi submetido para a  
194 diretoria da Adasa, não sendo possível o seu posterior encaminhamento para a ANA, que  
195 deveria ter ocorrido até março de 2021. Os CBHs mandaram uma carta de cobrança a Adasa  
196 (com cópia para a SEMA, que é o interventor, e para a ANA) em abril de 2021 e outra em  
197 novembro de 2021 para que ainda ocorresse este ano a aprovação do relatório de 2020. Há uma  
198 grande dependência dos CBHs em relação à Adasa, já que apenas ela tem acesso às informações  
199 para a elaboração desses relatórios e o não encaminhamento destes relatórios pode significar a  
200 não liberação de recursos do Procomitês em 2021. **5. Situação da ocupação no Tororó** -  
201 Carmo Coutinho, representante da comunidade da região da Bacia do Tororó, compartilha que  
202 uma carta foi enviada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano solicitando uma revisão  
203 criteriosa das diretrizes urbanísticas e das diretrizes específicas, que concedem a instalação de  
204 condomínios em áreas de conservação ambiental e o adensamento das antigas áreas rurais, que  
205 vem sendo ocupadas por empreendimentos urbanos e até mesmo verticalizados e com  
206 densidade populacional considerável, já que inicialmente essas ocupações por condomínios na  
207 região eram irregulares e passaram a ser uma forma de ocupação mais intensa, já que apesar da  
208 região estar numa Unidade de Conservação Federal (APA do Planalto Central), o PDOT-DF  
209 em 2009 também divergentemente definiu parte da região como Zona Urbana de Expansão e  
210 Qualificação, o que vem causando impactos hidroambientais consideráveis na região do



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

211 Tororó, junto ao eixo da DF-140. O pedido é que haja o acompanhamento do CBH desses  
212 novos Empreendimentos e mesmo da duplicação da DF-140, para que possa haver um maior  
213 monitoramento, fiscalização e acompanhamento da instalação destes condomínios, com  
214 relação principalmente às alterações nas áreas de recarga de aquíferos e os respectivos impactos  
215 hidroambientais que vem ocorrendo nessa mesma região, como a redução da permeabilidade  
216 do solo, assoreamentos de nascentes, degradação de margens dos cursos d'água, perda da  
217 cobertura vegetal, entre outros problemas, para que haja pelo menos uma previsão de qual será  
218 o tamanho dos impactos sinérgicos dessas intervenções urbanas e que se possa garantir uma  
219 maior preservação dos córregos locais. Afinal, há atualmente limitações quanto às estruturas  
220 públicas de saneamento ambiental na região, como esgotamento sanitário e abastecimento  
221 d'água. Ricardo Minoti compartilha ainda que há algumas questões nos planos de drenagem  
222 urbana para os condomínios que já existem no local que precisam ser avaliadas, discutidas e  
223 estudadas, como também a questão das condições e restrições de drenagem. Além disso, ainda  
224 há a questão das ocupações futuras, que causarão um maior impacto. Também foi citada a  
225 possibilidade da criação de um parque linear ligando as áreas verdes ainda conservadas na  
226 região, incluindo as áreas definidas como conectores ambientais no PDOT-DF. Foi destacado  
227 ainda a possibilidade registrada na DIUR aprovada pelo GDF para a região em 2018, que  
228 permite uma urbanização de densidade populacional considerável e mesmo verticalização com  
229 edificações de até 15 andares, numa área que ainda é predominantemente ocupada por  
230 propriedades com características rurais. Foi destacado ainda o fato de que a definição de tais  
231 “diretrizes urbanísticas” não passou por uma maior discussão com a sociedade e com as  
232 instancias colegiadas de participação social da região (CONDEMAS e CBH), quanto às  
233 repercussões dos seus impactos hidroambientais para a região. Foi proposto que tais questões  
234 fossem levadas à Diretoria e ao planejamento de atividades do Comitê de Bacia em 2022, para  
235 atendimento desta reivindicação da comunidade local, trazendo os problemas dessa sub-bacia  
236 para conhecimento desse Comitê e sendo proposto que houvesse uma discussão específica no  
237 âmbito do CBH em 2022, a respeito dos possíveis problemas hidroambientais que vem  
238 ocorrendo na região do Tororó, na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba no DF . Tal sugestão  
239 foi apresentada e aprovada pelos presentes. Finalizando, Ricardo Minoti levantou a



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO RIO PARANAÍBA NO  
DISTRITO FEDERAL - CBH PARANAÍBA-DF**

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

240 possibilidade de uma nova reunião ainda neste ano de 2021 e, agradecendo a presença de todos,  
241 declarou encerrada a reunião. Era o que tínhamos a registrar.

242

243

244

245

246

**RICARDO TEZINI MINOTI**

Presidente